



## COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

**PROCESSO/PMSF/RN N.º 2023.02.0069**

**ASSUNTO:** Deslocamento de alunos da comunidade Santa Clara para a Barra de Santana.

RAZÃO PARA A ESCOLHA DA CONTRATADA (Art. 72, VI da Lei Federal n.º 14.133/2021).

A escolha da contratada é decorrente das seguintes razões: foi a licitante que apresentou a proposta de menor preço à administração pública, além de se adequar às exigências para contratação, como também por estar regular com as obrigações fiscais.

No tocante à pessoa física de **MARLOS REGIS DE QUEIROZ**, CNPJ N.º **110.020.514-44**, o profissional apresentou a melhor proposta para a Administração nos critérios de menor preço.

São Fernando/RN, 13 de março de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ ANDERSON DANTAS DE MEDEIROS**  
Agente de Contratação